



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@convoy.com.br

Projeto de Resolução 002/2004

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 1º - Para a referida suplementação os recursos será proveniente do cancelamento de saldo disponível na seguinte dotação orçamentária e constante no Orçamento vigente.

Nº da Conta	Dotação	Cancelamento	Saldo
Obras e Instalações	R\$ 150.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 110.000,00

Total Cancelado R\$ 40.000,00

Art. 2º - Autoriza o Contador Tesoureiro ao remanejamento necessário e especificando o montante da conta;

Equipamentos e Material Permanente de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) acrescida da suplementação autorizada, passando ao valor totalizado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Adequando ao descritivo de contas.

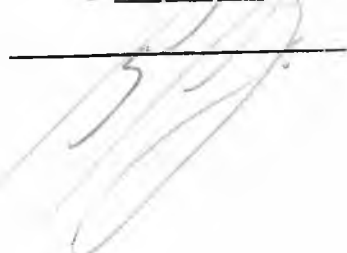
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 16 de Julho de 2004.


JUCELI RUTHS
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 20/07/2004





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

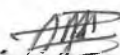
Parecer ao Projeto de Resolução 002/2004

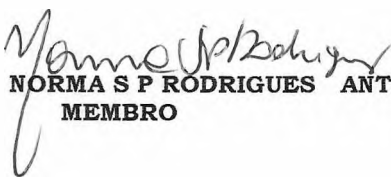
Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros, analisou o Projeto de Resolução nº 002/04 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e entendeu que o referido Projeto de Resolução visa o remanejamento de recursos e não acarretará ônus aos cofres públicos.

Dessa forma, a Comissão mostra-se favorável á sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 20 de Julho de 2004.


ARDOÍNO M. PARIZOTTO
PRESIDENTE


NORMA S. P. RODRIGUES
MEMBRO


ANTONIO CARLOS R. DE OLIVEIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 CEP 84145-000 Carambeí – Paraná. C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Fone: (42) 231 1668

e-mail: camaracarambei@uol.com.br

De
Contabilidade/Tesouraria

Para
Secretaria do Legislativo

Assunto:
Projeto Resolução

Súmula
Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00
(Quarenta mil reais).

Para a referida suplementação os recursos será proveniente do cancelamento de saldo disponível na seguinte dotação orçamentária e constante no Orçamento vigente.

Conta	Dotação	Cancelamento	Saldo
Obras e Instalações	R\$ 150.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 110.000,00

Total cancelado R\$ 40.000,00

Autoriza o Contador Tesoureiro ao remanejamento necessário e especificando o montante da conta:

Equipamento e Material Permanente de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) acrescida da suplementação autorizada, passando ao valor totalizado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Adequando ao descritivo de contas.

Carambeí, 15 de julho de 2004.

AMADEU SCHIPANSKI
Contabilidade/Tesouraria

ANGELA MARIA SINGER
Auditoria

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 277/04.
Em 15/7/04 às 16:34

Simulões.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua da Prata, 99 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº 002/2004.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Resolução que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), foi analisado criteriosamente pela Comissão e concluiu-se que o mesmo se encontra perfeitamente enquadrado nas normas constitucionais.

Dessa forma, Somos de parecer favorável ao Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 20 de Julho de 2004.



LUIZ CARLOS DA S. GOMES

PRESIDENTE



ARDOÍNO M. PARIZOTTO

MEMBRO



JOÃO M.F. MACHADO

MEMBRO